



INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS 002/2019

O Secretário Municipal de Saúde Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e:

Considerando que o Hospital Municipal Dr. Serafim de Carvalho, possui na sua **Unidade de Tratamento Intensivo**, equipamentos da marca OLIDEF: Incubadoras para recém-nascidos, que carecem de manutenção constante e, portanto, poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Jataí, adquirir peças e/ou serviços de assistência técnica e/ou manutenção de equipamentos da marca **OLIDEF**;

Considerando que, a Empresa **HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – ME**, Cnpj: **13.943.408/0001-49** é a única autorizada a comercializar tais produtos e prestar assistência técnica da referida marca no Estado de Goiás, conforme Atestado de Exclusividade emitido pelo **SINAT – Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás**, conforme parecer jurídico e parecer do controle interno, parte integrantes deste processo;

RESOLVE:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação de preços para adquirir produtos e serviços da empresa **HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – ME** da marca **OLIDEF**. No valor total estimado para o período de **R\$ 19.855,12 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**, para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde.

Jataí, 16 de janeiro de 2019.

Luiz Carlos Bandeira Santos Jr.
Secretário Municipal de Saúde
Portaria SGP 007/2019
Gestor do FMS
Decreto 3.249/2019

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE – FMS 002/2019 E CONTRATO FMS Nº 655/2019

Processo Nº 46128/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca OLIDEF (Incubadoras recém-nascidos).

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Jataí

Contratada: Hospdan Comércio e Serviços Hospitalares Ltda ME
CNPJ: 13.943.408/0001-49

Valor do Contrato e Inexigibilidade: R\$ 19.855,12 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Vigência do Contrato e da Inexigibilidade: 12 (doze) meses –

16/01/2019 a 15/01/2020

Data da Assinatura: 16/01/2019

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.1039.2078.3.3.90.30.00 - 10.302.1039.2078.3.3.90.39.00

Fundamentação Legal: Inciso I, do artigo 25, conjuntamente com o parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade FMS 002/2019 emitida pelo Secretário Municipal de Saúde.



DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PREGÕES PRESENCIAIS NA CIDADE DE JATAÍ.”

O Gestor Municipal de Saúde de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO a necessidade que o Município tem em atualizar seus processos operacionais e assim facilitar a gestão das operações administrativas/financeiras/comerciais do dia-a-dia do município e de suas Secretarias;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Jataí, através do seu departamento de licitações, necessita adquirir licença para uso de software de gestão de pregões presenciais, para assim manter clareza e coesão em suas atividades;

CONSIDERANDO que a empresa detentora do programa/software GPREGÕES, possui larga experiência em licitações no setor público, atendendo clientes que exercem a fiscalização de contas públicas, tais como, Ministério Público do Estado de Goiás, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e devido a essa qualidade é que já é a fornecedora da licença para uso da divisão de licitações do município de Jataí, desde o ano de 2009, pois dá todo o suporte necessário ao pregoeiro e sua equipe na gestão e na realização das sessões de pregão presencial; devido este sistema ser único, não havendo no mercado sistema equiparável, com as funcionalidades e integrações com outros sistemas, além de não possuir empresas que o representem, portanto, somente a própria empresa detentora dos direitos legais e de patente do programa, é que realiza a comercialização do mesmo;

CONSIDERANDO que o a empresa **Password Informática Ltda Epp** apresentou proposta de serviços abaixo de teto legal e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União e trabalhistas;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de licença de uso e manutenção do **software de gestão de pregões presenciais GPREGÕES**, para dar suporte ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de cidade de Jataí GO, para o período de 12(doze) meses, compreendido entre **janeiro e dezembro de 2019**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa **Password Informática Ltda Epp**, inscrita no **CNPJ nº 01.884.133/0001-30**, com endereço na Rua T-48, nº34, Qd.R35, Lt.05, sala 302, Setor Oeste, Goiânia GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$8.580,00** (oito mil quinhentos e oitenta reais), sendo pago em 12(doze) parcelas mensais no valor unitário de **R\$715,00** (setecentos e quinze reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 07 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Luiz Carlos Bandeira Santos Jr.
Secretário Municipal de Saúde
Portaria SGP 007/2019
Gestor do FMS
Decreto 3.249/2019

EXTRATO DA DISPENSA **FMS 007/2019**

PROCESSO N° **46972/2018**
CONTRATO **FMS 651/2019**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ - CNPJ:**
12.053.489/0001-49
CONTRATADA: **PASSWORD INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ:**
01.884.133/0001-30

OBJETO: Aquisição de licença de uso e manutenção do Software de gestão de pregões presenciais GPREGÕES, para atender as necessidades do departamento de licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí GO, para o período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2019.

ASSINATURA: **07/01/2019**
VIGÊNCIA: **31/12/2019**
VALOR GLOBAL: **R\$ 8.580,00** (oito mil quinhentos e oitenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.122.1039.2062.3.3.90.39.00**



AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão**, na forma **presencial**, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor de carroceria aberta, nacional, zero quilômetro (sem uso anterior), para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme quantitativo e demais especificações constantes do Edital, disponível para download no site da Prefeitura.

Data de abertura: 30/01/2019 - às 08h30min.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Jataí – Rua Itarumã, 355 – Setor Santa Maria. Jataí/GO.

Site: www.jatai.go.gov.br.

Fone Licitações: (64) 3632-8812

Antonio Manetta Neto
Pregoeiro



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Superintendência de Licitações e Contratos – Gerência de Contratos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente as empresas abaixo descritas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer à esta Gerencia de Contratos, com a finalidade de assinar seu respectivo aditivo oriundo da PREGÃO nº 029/2018. Informa ainda, que o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

LOCADOR	CNPJ	CONTRATO Nº
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	02.155.735/0001-10	015/2019

Jataí – GO, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO MANETTA NETO
Superintendente de Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Superintendência de Licitações e Contratos – Gerência de Contratos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente as empresas abaixo descritas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer à esta Gerencia de Contratos, com a finalidade de assinar seu respectivo aditivo oriundo do PREGÃO nº 175/2018 e 176/2018. Informa ainda, que o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.



LOCADOR	CNPJ	CONTRATO Nº
FERNANDO COMEL & CIA LTDA	09.540.813/0001-49	019/2019
WGC SEWS CONSULTORIA – ME	20.771.602/0001-50	020/2019

Jataí – GO, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO MANETTA NETO

Superintendente de Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Superintendência de Licitações e Contratos – Gerência de Contratos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente as empresas abaixo descritas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer à esta Gerencia de Contratos, com a finalidade de assinar seu respectivo aditivo oriundo do PREGÃO nº 001/2019 e 002/2019. Informa ainda, que o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

LOCADOR	CNPJ	CONTRATO Nº
GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA - ME	07.388.607/0001-30	016/2019
CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	10.823.621/0001-29	017/2019
LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	018/2019

Jataí – GO, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO MANETTA NETO

Superintendente de Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Superintendência de Licitações e Contratos – Gerência de Contratos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente as empresas abaixo descritas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer à esta Gerencia de Contratos, com a finalidade de assinar seu respectivo aditivo oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01//2019. Informa ainda, que o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO Nº
RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS	14.780.592/0001-16	002/2019 JATAÁPREVI

Jataí – GO, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO MANETTA NETO

Superintendente de Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Superintendência de Licitações e Contratos – Gerência de Contratos desta Prefeitura Municipal através deste ato convoca publicamente as empresas abaixo descritas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer à esta Gerencia de Contratos, com a finalidade de assinar seu respectivo aditivo oriundo do PREGÃO nº 006//2019. Informa ainda, que o não comparecimento acarretará em sanções e medidas cabíveis em lei.

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO Nº
CLARO ENGENHARIA DE CONCRETOS LTDA – ME	10.488.606/0001-71	021/2019

Jataí – GO, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO MANETTA NETO

Superintendente de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Edição e Publicação: Departamento de Comunicação
Periodicidade: Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
CONECTADA COM O FUTURO